

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Recuperação Judicial nº 5001093-44.2021.8.21.0024**  
**1ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo/RS**

Recuperando:

Paulo Gilberto Mate Habekost

**Agosto de 2021**

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

|                                                  |    |
|--------------------------------------------------|----|
| • 1. Introdução.....                             | 3  |
| 1.1. Considerações Preliminares.....             | 4  |
| 1.2. Cronograma Processual.....                  | 5  |
| • 2. Informações sobre o Devedor.....            | 7  |
| 2.1. Histórico do Devedor.....                   | 8  |
| 2.2. Informações Gerais.....                     | 9  |
| 2.3. Créditos Concursais.....                    | 10 |
| • 3. Ciclo de Atividades.....                    | 11 |
| 3.1. Identificação da Atividade.....             | 12 |
| 3.2. Estabelecimento do Devedor.....             | 13 |
| 3.3. Ciclo Produtivo do Arroz.....               | 14 |
| 3.4. Calendário – Cronograma das Atividades..... | 15 |
| • 4. Fiscalização da Lavoura.....                | 16 |
| • 5. Informações Adicionais.....                 | 21 |
| 5.1. Cumprimento das Obrigações.....             | 22 |

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

## 1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelos representantes das Empresas; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas sobre os seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Prescreve a alínea “c” do art. 22 da LREF ser dever do administrador judicial apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor. Nesse sentido, **de todo recomendável que tal relatório seja alicerçado em informações contábeis** relativas a receitas, a bens, a despesas, a custos e a dívidas de acordo com a legislação e com o

padrão contábil da legislação correlata vigente, cuja elaboração ocorra por contador habilitado.

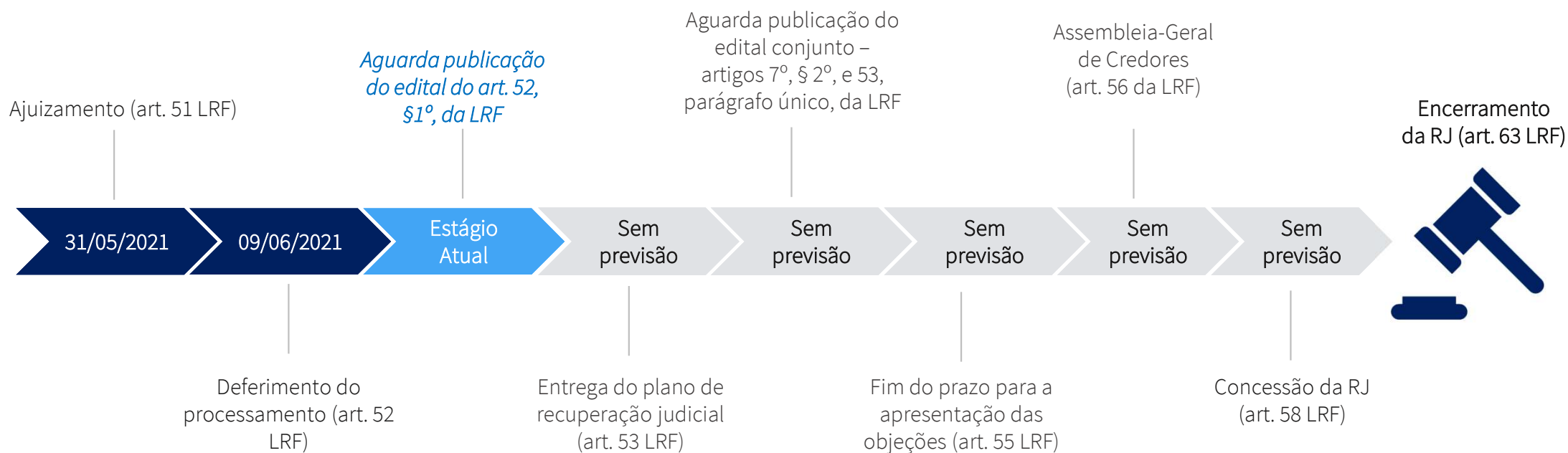
Sucedendo que, no presente caso, **referidas informações não foram entregues ao administrador judicial, razão pela qual o presente relatório está baseado em informações gerenciais** do Devedor, as quais serão re/ratificadas à medida que as informações contábeis sejam regularmente processadas.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nos Devedores ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

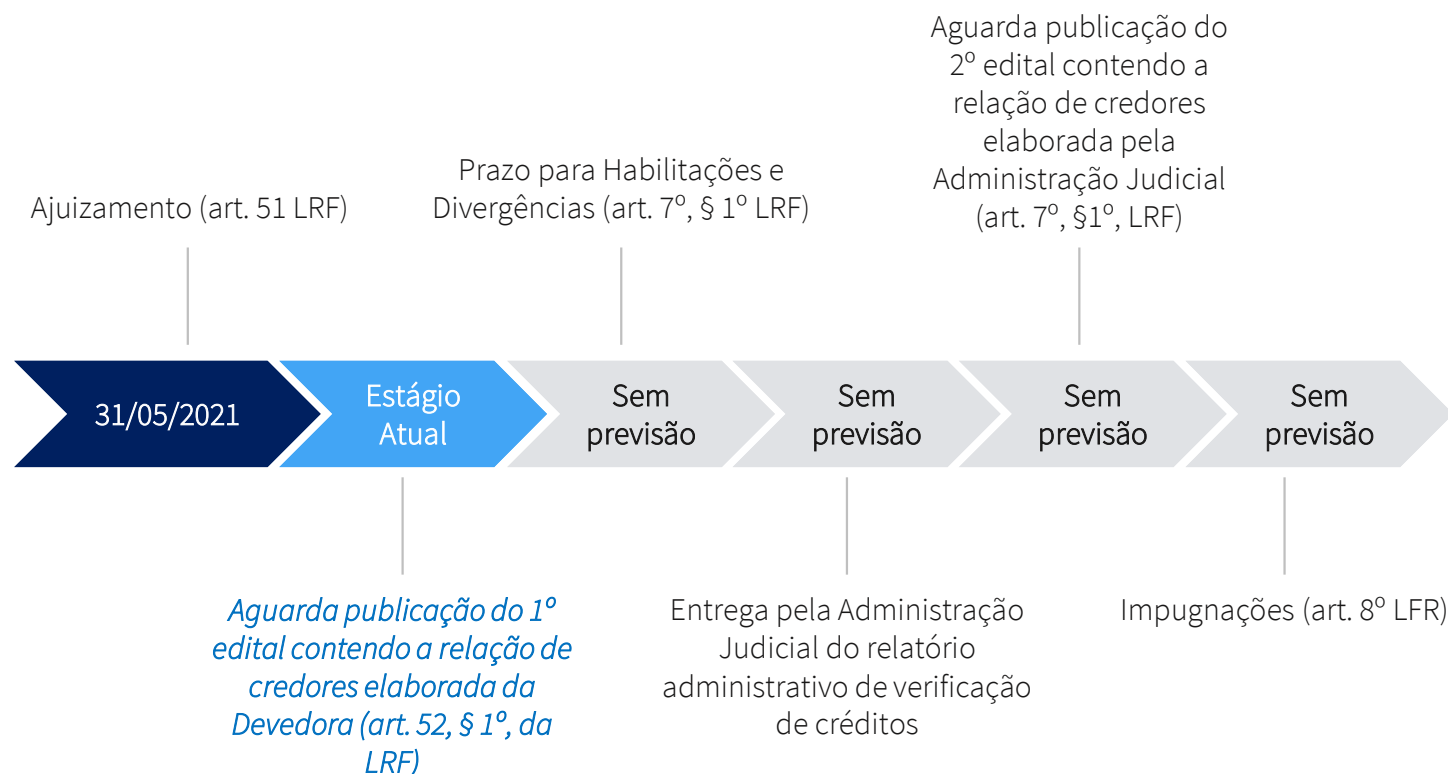
## 1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de Recuperação Judicial, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



## 1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de Verificação de Créditos, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE O DEVEDOR

- 2.1. Histórico do Devedor
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Créditos Concurtais

## 2.1 Histórico do Devedor

Os avós e os pais de Paulo Gilberto Mate Habekost dedicaram a vida ao cultivo de soja e arroz. Quando o pai do produtor faleceu, há cerca de 14 anos, Paulo assumiu a operação, ainda sem formalização como pessoa jurídica.

Em junho, preço médio da soja atinge o valor de **R\$ 80/saca** frente à média de **R\$ 74/saca** registrada nos meses anteriores.

**Ajuizamento** do pedido de Recuperação Judicial em **31/05/2021**.



## 2.2 Informações Gerais

### Paulo Gilberto Mate Habekost

CNPJ: 41.705.953/0001-32

2º Vila Cerro do Coronel, s/ nº – Rio Pardo/RS

CEP: 96.640-000

Capital Social: R\$ 10.000

Data de abertura: 26/04/2021

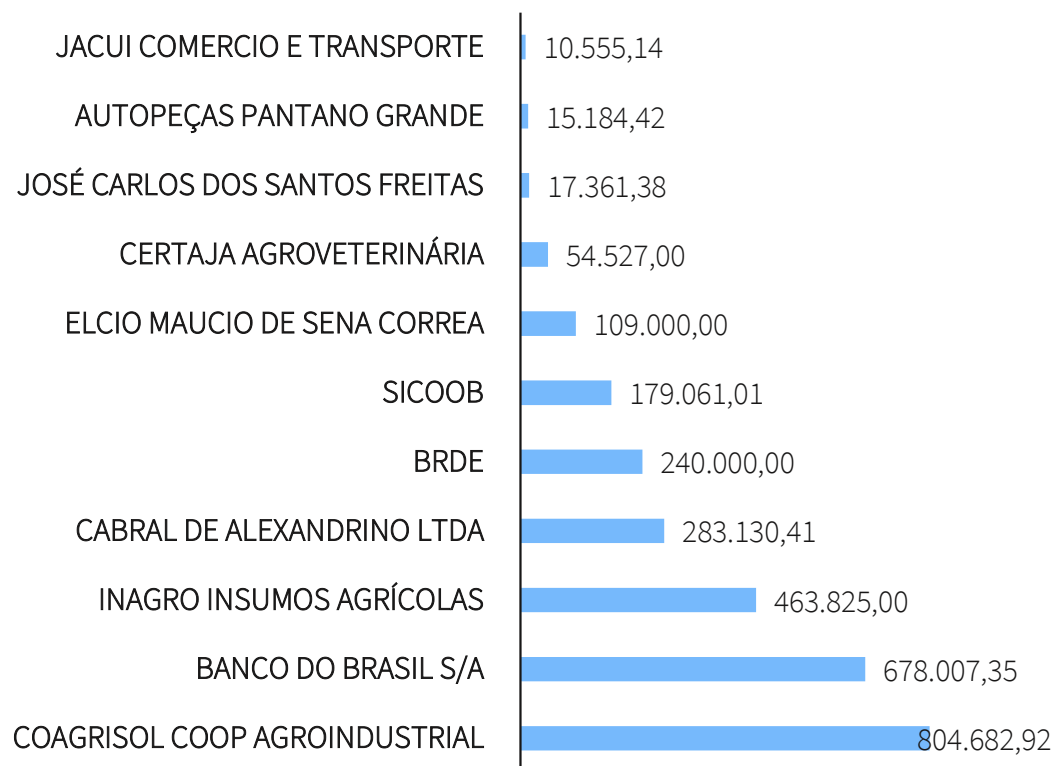
- ✓ Principal Atividade Econômica: Cultivo de arroz
- ✓ Atividade Econômica Secundária: Cultivo de soja\*

*\*Conforme informações retiradas do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.*

## 2.3 Créditos Concurais

O Passivo Concursal dos Devedores soma **R\$ 2.855.334,63\***, sendo composto apenas por créditos classificados na **Classe III - Quirografários**. Abaixo estão discriminados os credores e seus respectivos créditos arrolados neste processo recuperacional.

Lista de Credores (em R\$)



\*Valores conforme Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 3. CICLO DE ATIVIDADES

- 3.1. Identificação das Atividades
- 3.2. Estabelecimento do Devedor
- 3.3. Ciclo Produtivo do Arroz
- 3.4. Calendário - Cronograma das Atividades

### 3.1 Identificação da Atividade

O sr. Paulo Gilberto dispõe de **180 hectares de terra para o cultivo de arroz**, sendo toda a área arrendada. O tempo médio do ciclo da cultura em questão é de 140 dias a partir do seu plantio, que ocorre em meados de novembro. Portanto, a colheita do cereal acontece entre março e abril.

As frações de terra utilizadas pelo produtor localizam-se a cerca de 25km do centro da cidade de **Pantano Grande**.

O acesso ao local ocorre inicialmente pela BR 290 e, após cerca de 13 km, é necessário percorrer o restante do trajeto por estradas de chão.

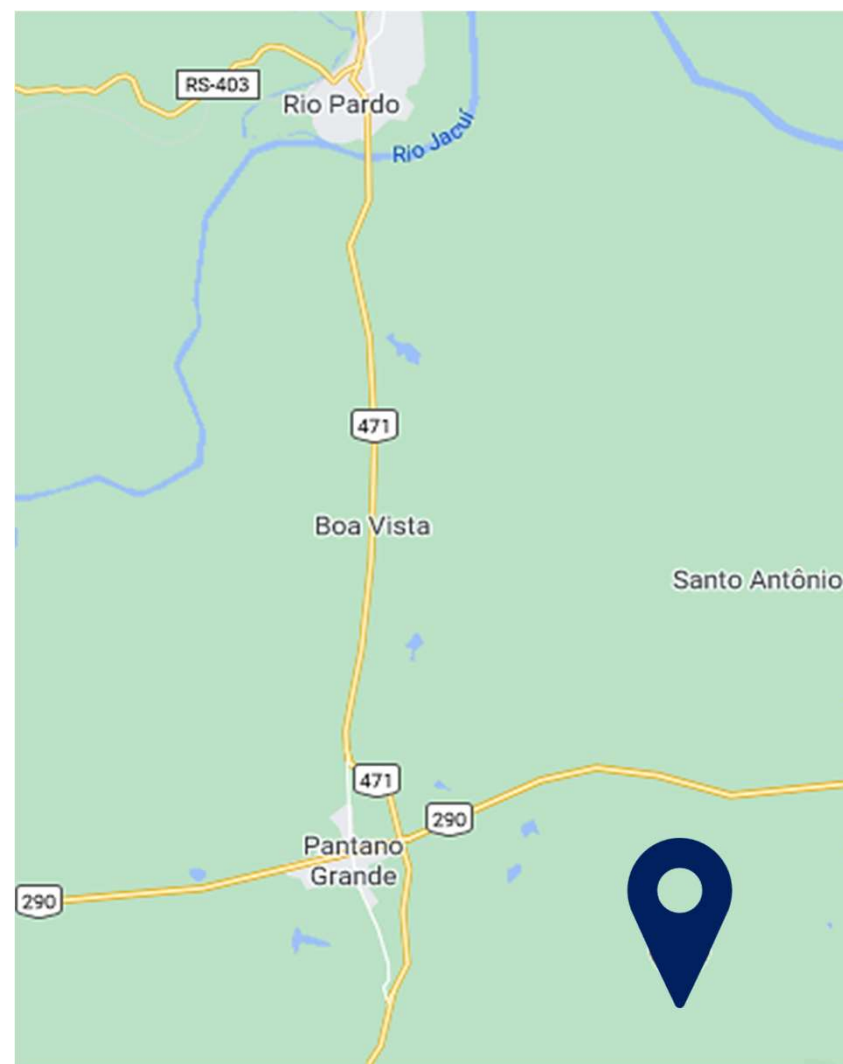
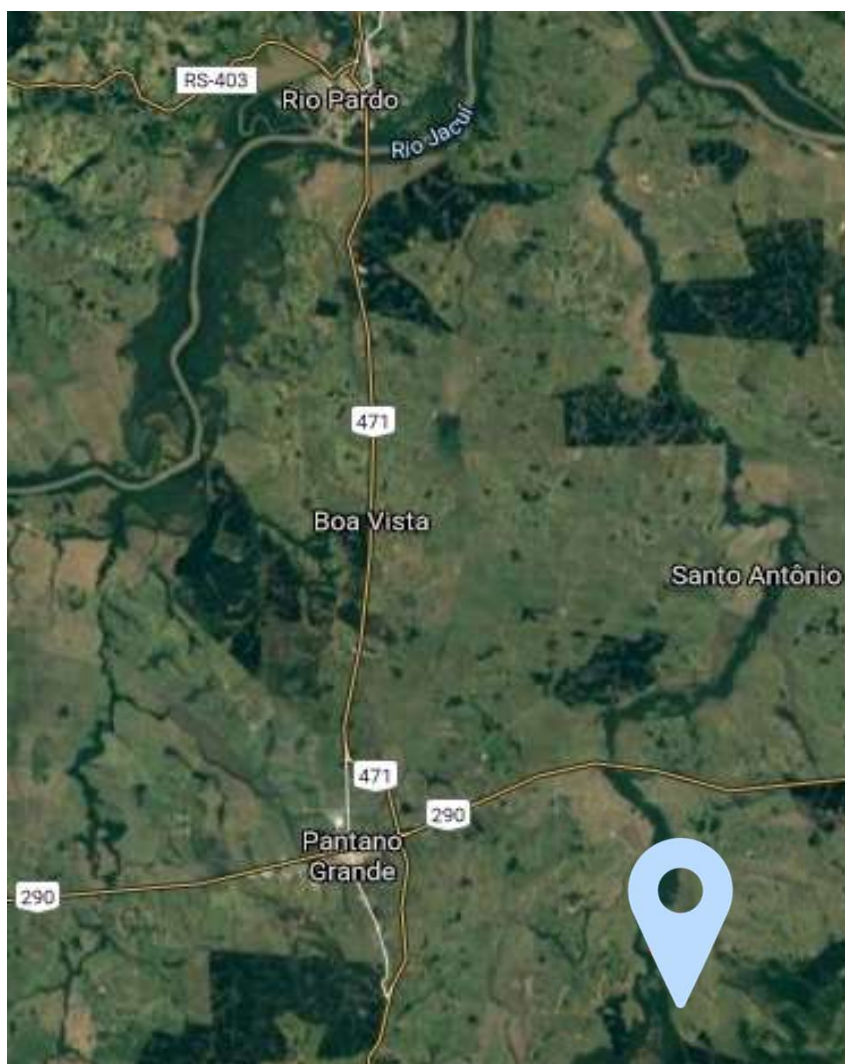
Para o plantio de arroz ser viável, deve haver água em abundância perto da área de cultivo para que ocorra o desenvolvimento do cereal. No caso do sr. Paulo, sua lavoura localiza-se junto ao **Arroio Capivari**.

De forma a melhor demonstrar a posição de suas terras e sua localização exata, na próxima página do presente Relatório apresentam-se imagens de satélite e mapa retiradas do *Google Maps*.



## 3.2 Estabelecimento do Devedor

Abaixo estão apresentadas imagens de satélite e de mapa, respectivamente, retiradas do *Google Maps* em 12 de agosto de 2021 após visita *in loco* nas terras do Devedor, demonstrando a posição exata de sua lavoura.



### 3.3 Ciclo Produtivo do Arroz

#### PLANEJAMENTO



1. O planejamento é uma das partes mais importantes do ciclo. É o momento em que são organizados o **capital**, a **mão-de-obra**, a **seleção das terras** e a **compra de insumos** (grãos, defensivos e fertilizantes).

#### PREPARO PRIMÁRIO



2. A fim de **gerar as melhores condições para o desenvolvimento das plantas**, são realizadas operações mais profundas, que visam o rompimento de camadas compactadas e a eliminação da cobertura vegetal.

#### PREPARO SECUNDÁRIO



3. Nessa etapa, as operações são mais superficiais, utilizando grades e plainas para nivelar, destruir crostas, aplicar defensivos agrícolas e eliminar plantas daninhas. **Cria-se um ambiente favorável ao desenvolvimento do arroz.**



#### PÓS-COLHEITA



6. Após a colheita, ocorre o **transporte para cooperativas**, por meio de carretas da contratação de fretes.

#### COLHEITA



5. A colheita normalmente ocorre nos **meses de março e abril**, com uso de maquinário próprio e contratação de safristas.

#### SEMEADURA

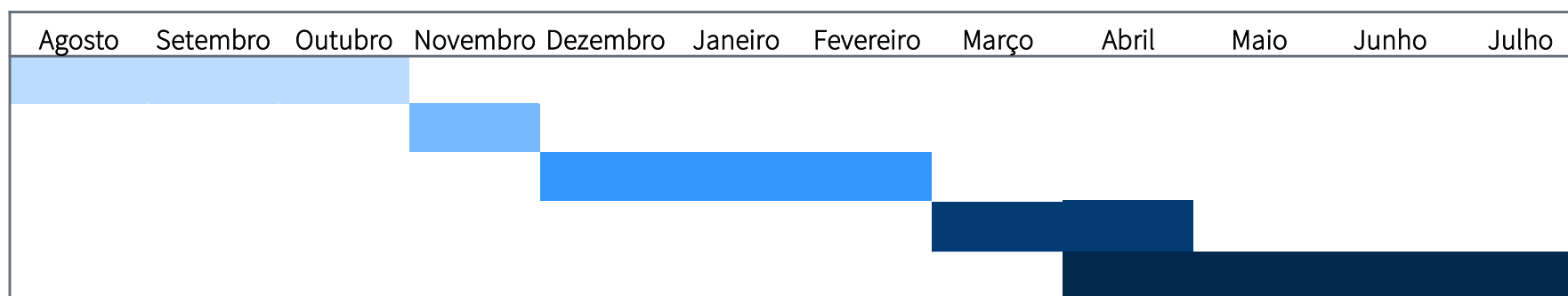


4. A semeadura é fundamental. Nesta fase, **o potencial produtivo da lavoura começa a ser definido.**

### 3.4 Calendário – Cronograma das Atividades

Conforme relatado pelo Sr. Paulo, a cultura de arroz não permite ao produtor utilizar a lavoura para quaisquer outras atividades, como a bovinocultura, no período entressafras, pois é necessário prepara-la com uma série de processos e operações. O objetivo é a terra estar na melhor condição de plantio possível em novembro.

Entre os meses de agosto e outubro, é realizado o tratamento e preparação do solo para que o plantio, que ocorre no início do mês de novembro. Após a semeadura, há a manutenção da lavoura até fevereiro. Em março e abril, ocorre a colheita, venda e distribuição de parte da safra de verão. Caso a cotação não esteja favorável, o produtor aguarda a valorização da saca até agosto, aproximadamente, quando inicia a compra de insumos e o ciclo novamente.



#### Legenda:

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
|  | Tratamento e preparação do solo |
|  | Plantio                         |
|  | Manutenção da safra             |
|  | Colheita                        |
|  | Venda e Distribuição            |

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 4. FISCALIZAÇÃO DA LAVOURA

- 4.1. Fiscalização da Lavoura

## 4.1 Fiscalização da Lavoura

No dia **12 de agosto de 2021**, esta Administração Judicial realizou visita *in loco* nas terras do senhor Paulo Geraldo Habekost, momento em que verificou que a operação está acontecendo normalmente. Adicionalmente, tomou conhecimento do funcionamento da atividade rural do produtor.

Primeiramente, o agricultor explicou que o cultivo de soja e arroz passou por algumas gerações da sua família, tendo início com seu avô, posteriormente seu pai e, após o falecimento do patriarca, o sr. Paulo passou a ser responsável pelo negócio. Complementarmente, comentou que seu irmão também pratica a atividade de cultivo de arroz em terras adjacentes às suas.

Atualmente, o sr. Habekost exerce apenas o **cultivo de arroz** devido aos menores riscos e custos em comparação à soja, que interrompeu a produção em 2018, após a estiagem severa observada no Rio Grande do Sul e que causou prejuízos graves ao produtor.

Na época em que ainda cultivava soja, detinha cerca de 300 hectares arrendados para a cultura. No que tange à lavoura de arroz, mantém os mesmos **180 hectares** há algum tempo, que também são arrendados.

As áreas do produtor localizam-se na Fazenda Santa Cecília, situada a aproximadamente 25 km do centro da cidade de **Pântano Grande**. A propriedade conta com um total de 1.480 hectares de terra, divididos entre diversos produtores e diferentes culturas, sendo soja a mais comum.

Na última **safrade verão 2020/2021**, a produtividade média obtida pelo cultivador foi de 193 sacas de arroz por hectare, totalizando **34.740 sacas produzidas**. O sr. Paulo informou não ter conhecimento sobre o valor exato faturado, pois ainda há grãos da última safra a serem vendidos.

O produtor explicou que a cotação da saca de arroz oscilou consideravelmente desde sua colheita, entre a máxima de R\$ 90 e a mínima de R\$ 60, aproximadamente. Portanto, o estoque restante aguarda a ser vendido por, pelo menos, R\$ 80.

O **lucro estimado da última safra de verão foi de 50 sacas/ha**. Conforme cotação do *Agrolink* (maior portal de conteúdos agro, especializado em informações para o setor do Agronegócio) no dia 12 de agosto de 2021, a saca de arroz estava R\$ 71 em Rio Pardo. Portanto, o resultado do período foi de aproximadamente R\$ 639.000.

## 4.1 Fiscalização da Lavoura

No que tange às suas **despesas**, o produtor conta com dois diaristas para a preparação do solo atualmente. Adicionalmente, informou que o número de safristas ou diaristas não apresenta grandes variações, mantendo a mínima de um diarista e a máxima de dois. O arrendamento dos 180 hectares representa um custo fixo de 20 sacas/ha. Em relação à **manutenção do maquinário**, estavam sendo realizados reparos em três máquinas do empresário na data da visita.

Para o **financiamento da próxima safra de verão 2021/2022**, o sr. Paulo irá realizar contratos de crédito junto a cooperativas da região. Entretanto, afirmou que os valores de juros cobrados pelas instituições são superiores aos recolhidos pelos bancos.

Finalmente, quando questionado a respeito da existência de **documentação contábil** que demonstre a situação da empresa, o agricultor reconheceu não haver qualquer informação financeira documentada até o momento. Contudo, afirmou que está em tratativas com um contador para iniciar o acompanhamento das movimentações havidas para a manutenção da atividade rural.

Os registros fotográficos realizados por esta Equipe Técnica no momento da visita estão anexados a seguir.



*Terras utilizadas pelo Devedor*



*Terras utilizadas pelo Devedor*

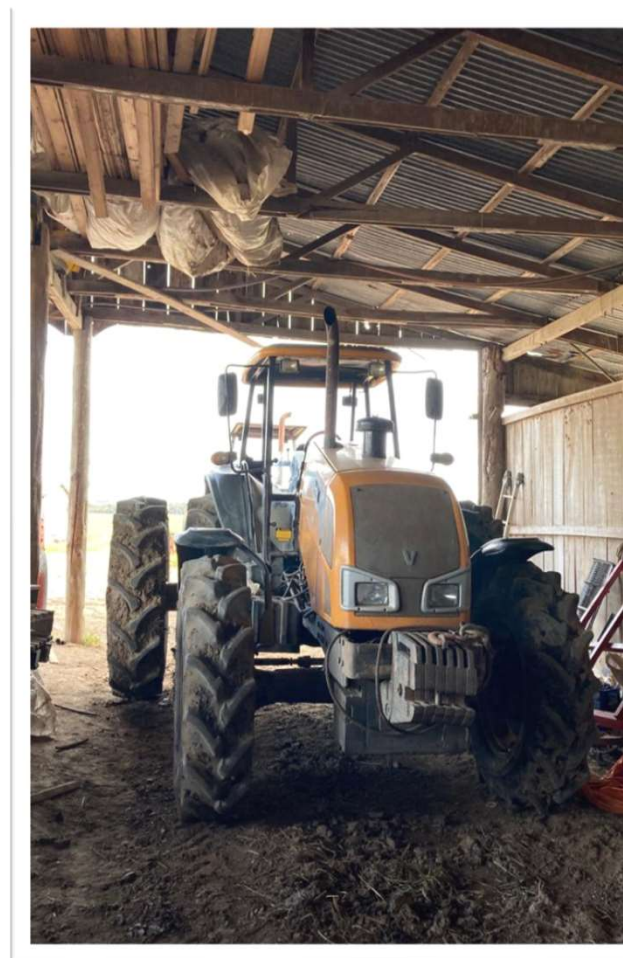
## 4.1 Fiscalização da Lavoura



*Maquinário Agrícola*



*Maquinário Agrícola*



*Maquinário Agrícola*

## 4.1 Fiscalização da Lavoura



*Maquinário Agrícola*



*Maquinário Agrícola*



*Solo após preparo primário*



*Solo após preparo primário*

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações

## 5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades do Devedor, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Nesse sentido, a Administração Judicial relata que é de fundamental importância a elaboração de registros contábeis referentes às operações que ocorrem durante todo o ciclo produtivo. Portanto, aguarda-se que haja documentação contábil até o próximo Relatório de Atividades do produtor Paulo Habekost.



## 5.1 Cumprimento das Obrigações

Esta Equipe Técnica realizou inspeção *in loco* nas dependências do Devedor no dia **12 de agosto de 2021** conforme mencionado na página 17 deste relatório, momento em que verificou-se que **as atividades estão sendo realizadas normalmente.**

Ressalta-se que, conforme relato do sócio, as **despesas correntes**, como água, energia elétrica e fornecedores estão sendo pagas mensalmente. O produtor rural **não contraiu novos empréstimos ou financiamentos** até o momento da visita.

Os **honorários em favor da Administração Judicial** ainda estão pendentes de fixação pelo juízo.



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76.787



José Paulo Japur  
Coordenador Geral  
OAB/RS 77.320



Gabriel Lucca Garibotti  
Advogado responsável  
OAB/RS 117.916



Daniel Kops  
Equipe Contábil  
CRC/RS 096647/O-9



Geórgya Jacoby  
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial

